

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-SGP, de 04/04/2018 (DJe 06/04/2018), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 234/2020 – Indeferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a): CLEYTON RICARDO PEREIRA CARDOSO, matrícula 1831631, lotado no(a) NUCLEO MOVIMENTACAO DE PESSOAL.

Requerimento SGP Digital n. 35935/2019 – Indeferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a): CLEYTON RICARDO PEREIRA CARDOSO, matrícula 1831631, lotado no(a) NUCLEO MOVIMENTACAO DE PESSOAL.

Requerimento SGP Digital n. 35092/2019 – Indeferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a): CLEYTON RICARDO PEREIRA CARDOSO, matrícula 1831631, lotado no(a) NUCLEO MOVIMENTACAO DE PESSOAL.

Requerimento SGP Digital n. 31848/2019 – Indeferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a): GLAUBEGNSTON FERNANDES DE ABREU SILVA, matrícula 1855336, lotado no(a) NUCLEO MOVIMENTACAO DE PESSOAL.

Requerimento SGP Digital n. 28152/2019 – Indeferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a): CLEYTON RICARDO PEREIRA CARDOSO, matrícula 1831631, lotado no(a) NUCLEO MOVIMENTACAO DE PESSOAL.

O Ilmo. Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário de Gestão de Pessoas, exarou em 21.01.2020, o seguinte despacho:

Requerimento – ANA PAULA FERNANDA FONSECA MACIEL – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Oficial de Justiça/OPJ, Polo 02/ Região Metropolitana - "Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de fevereiro de 2020".

Marcel da Silva Lima

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-DG DE 04/04/2018 (DJE 06/04/2018), resolve:

#### DECISÃO

**PROCESSO SEI Nº 00000752-74.2020.8.17.8017**

**REQUERENTE: MARIA ELIETE RODRIGUES DA SILVA**

**ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA**

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para deferir o pedido de concessão de Abono de Permanência, eis que o preenchimento dos requisitos ocorreu em **06.01.2020**, com base na regra do 40 da Constituição Federal, conforme exposto no opinativo, destacando-se que o pagamento atrasado ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Recife, 21 de janeiro de 2020.

Marcel da Silva Lima

Secretário de Gestão de Pessoas

#### Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 527/2018-SGP, de 25/04/2018 (DJe nº 77/2018 de 26/04/2018), resolve: